

são inseparáveis de sua função controladora e lhe asseguram os meios eficazes de uma efetiva tutela da regularidade do exercício financeiro. Eliminada essa prerrogativa que a tradição do direito constitucional brasileiro. À luz de experiências copiosamente reunidas sob o regime republicano, tem amplamente convalidado, destruída estará a ação fiscalizadora da justiça de contas e anônimos os seus trabalhos, de verificação e controle.

O que se impõe no que respeita às atividades do Tribunal, a fim de que ele possa melhor cumprir as suas funções, de julgamento e fiscalização, é o aperfeiçoamento da legislação que regula o seu exercício e o estrutura no quadro administrativo do Estado. Já em nosso parecer ao orçamento de 1954 tínhamos ocasião de acentuar a urgência da modificação dos serviços contábeis que precisavam como precisam serem melhor entrosados nas suas relações entre a Contadoria Central do Estado e os órgãos técnicos, de modo a propiciarem ao Tribunal de Contas informações objetivas e seguras de que carece para o controle financeiro e a elaboração dos relatórios gerais. A Contadoria Central do Estado de 1955 a esta parte, sofreu modificações para melhor, todavia ainda não se atualizou, como se impunha servindo-se até hoje dos obsoletos processos de escrituração manual, incompatíveis com os serviços mecanizados exigidos pelo nosso desenvolvimento.

Das Concorrências Públicas
No capítulo das concorrências públicas, reiteramos as afirmações tantas vezes repetidas, da necessidade da regulamentação por lei atualizada, dos processos de concorrências públicas. Não se justifica que nos dias presentes, caracterizados pelo formidável desenvolvimento dos serviços públicos, em extensão e complexidade, fique a dinâmica administrativa jungida ao superado Código de Contabilidade de 1922, totalmente divorciado da realidade administrativa do Estado. É certo que se cuida, por iniciativa dos poderes competentes, da reforma desse diploma. Mas é também certo, o que registramos com tristeza, que para esse trabalho, tão profundamente relacionado com as nossas atividades e de tanto interesse para esta Casa, o Tribunal de Contas não tenha sido convidado, deixando-se à margem o largo contingente de experiência com que ele poderia contribuir para a perfectibilidade do novo instrumento contábil do Estado.

Alinhadas às observações acima, que nos pareceram úteis à meditação dos que têm sobre seus ombros os pesados encargos da elaboração legislativa, de tão magna importância para a coletividade, passemos ao exame das contas do exercício financeiro de 1960.

O Orçamento de 1960
Como deixamos afirmado linhas atrás, verificamos a sua perfeita regularidade e a execução orçamentária se desenvolveu dentro das prescrições legais, sem a menor discrepância, no exercício em tela.

Consignava o orçamento aprovado para 1960, nos termos da lei n. 5.443-959, as seguintes previsões: Receita — Cr\$ 83.336.609.000,00 — Despesa — Cr\$ 83.836.634.000,00 — Deficit — Cr\$ 500.025.800,00. Todavia o deficit era bem maior, incluindo-se os valores referentes aos créditos plurienais, extraordinários e revigorados oriundos de exercícios anteriores montaria ele a Cr\$ 3.790.270.539,50. Desse total grande parte será aplicada em exercícios seguintes, de conformidade com a vigência dos créditos, ficando para 1960 a importância de Cr\$ 1.496.859.571,90, o que daria então à despesa de 1960 a seguinte situação: Previsão no orçamento — Cr\$ 83.336.609.000,00. Créditos plurienais, extraordinários e revigorados, Cr\$ 1.496.859.571,90. Total da despesa para 1960, — Cr\$ 85.333.491.371,90. Desta forma o deficit previsto para o exercício de 1960 seria da ordem de Cr\$ 1.996.985.371,90, a prevalecer a receita prevista. Entretanto, a receita arrecadada em 1960 elevou-se a Cr\$ 95.163.381.345,50, tendo ultrapassado a previsão em Cr\$ 11.826.572.345,50 ou seja, 14,19%. Diante da despesa efetivamente realizada de Cr\$ 95.163.210.404,50, verifica-se que o exercício financeiro de 1960, nos precisos termos da Contadoria Geral do Estado, apresenta um superavit de Cr\$ 970.941,00, o que traduz o lisonjeiro estado das finanças públicas nesse exercício.

Disponibilidade para 1961
Para o exercício de 1961 passaram disponibilidades na importância de Cr\$ 21.132.561.759,90. A dívida pública estadual era, em 31 de dezembro de 1960, de Cr\$ 50.182.294.175,90, a saber: Dívida Consolidada — Cr\$ 15.209.537.217,70. Dívida Flutuante — Cr\$ 34.972.756.958,20. Um estudo das contas revela que as rubricas que mais influíram na arrecadação foram as seguintes: Vendas e Consignações — Cr\$ 68.061.470.592,90. Imposto Inter-Vicos — Cr\$ 2.788.479.102,70. Estrada de Ferro Sorocabana — Cr\$ 3.969.744.182,10. Selo por Verba — Cr\$ 964.799.505,90. Imposto de Transmissões — (quota do Estado) — Cr\$ 813.070.524,60. Idem — quota dos municípios — Cr\$ 843.596.558,20. Idem da União — Cr\$ 421.789.363,10. As unidades administrativas que tiveram maior dotação para suas atividades foram a Secretaria da Viação com Cr\$ 23.436.111.045,60 e a Secretaria da Fazenda com Cr\$ 31.567.836.572,16. O Tribunal de Contas foi o que menos dispôs, situando-se no quadro orçamentário com a parcela mais reduzida — Cr\$ 127.434.332,60. De outro lado só na fiscalização dos Almojarifados do Estado, conforme demonstração governamental, acrescentou aos seus valores a importância bastante expressiva de sete bilhões de cruzeiros.

Os dados acima, constantes das contas do exercício financeiro de 1960, estão devidamente elucidados nos relatórios inclusos, que se incorporam ao presente parecer, expostos com objetividade e documentação hábil inclusive de gráficos que ilustram convenientemente as exposições, constituindo trabalho digno de louvores à Direção e funcionários da Diretoria de Balanços e Autarquias, Diretoria do Controle Orçamentário.

O nosso parecer é no sentido de aprovação das contas, que se encontram em ordem e revestidas das formalidades legais, na forma e no contexto.

Reestruturação do Tribunal de Contas e o seu edifício
Antes de finalizar, desejamos insistir na afirmação de que continua o Tribunal de Contas de São Paulo se ressentindo de duas graves anomalias em seus serviços: deficiência de pessoal e impropriedade de instalações. Felizmente o prédio que deve servir de sede do Tribunal, como construção própria, já foi iniciado. Nas mãos do nobre Poder Legislativo, desde 1960 está o projeto de reforma da Lei n. 1.666-52. Trata-se do novo diploma legal destinado a atualizar a estruturação do órgão e em cujos dispositivos, cuidadosamente articulados foram previstas todas as providências aconselhadas pela experiência destes últimos anos e merec das quais etaremos em condições de promover completa fiscalização da administração financeira do Estado.

Fiscalização Financeira dos Municípios
Neste passo vamos lembrar que a organização municipal está chamando a valiosa atenção do Poder Legislativo para a introdução, no capítulo Municípios, da Constituição do Estado, ora em processo de revisão de disposições que permitam a criação de Conselhos de Contas Municipais nos municípios de orçamento superior a um bilhão de cruzeiros, e de convênios com o Estado, para essa fiscalização e controle, naqueles em que a renda municipal se apresentar inferior ao citado limite. Aliás, ainda recentemente, no VIII Congresso dos Municípios, reunido em Serra Negra, tivemos a oportunidade e a satisfação de demonstrar a necessidade da medida, apresentando-a sob a forma de indicação, favoravelmente acolhida pelo grande plenário.

Concluindo, opinamos no sentido da aprovação das contas do exercício financeiro de 1960, prestadas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado. Junto submeto à elevada consideração de Vv. Excias. o nosso Parecer para honra de sua assinatura.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1961.

a) José Romeu Ferraz

Ministro Relator

INDICAÇÕES

Drs. Deputados:

Oswaldo Santos Ferreira

n. 596 — Indicando ao Executivo, autorize o aproveitamento dos atuais Engenheiros Agrimensores para ocuparem cargos compatíveis com as suas especialidades, nas várias dependências e serviços da Secretaria de Agricultura.

n. 597 — Indicando ao Executivo, seja asfaltada a segunda pista da rodovia que liga São José do Rio Preto a Birassol.

Gustavo Martini

n. 598 — Indicando ao Executivo, sejam postos em funcionamento efetivo a Escola Agrícola e o Grupo Escolar de Eldorado Paulista.

n. 599 — Indicando ao Executivo, seja designado um ou mais médicos para a Santa Casa de Eldorado Paulista.

Pedro Paschoal

n. 600 — Indicando ao Executivo, sejam construídos abrigos noturnos.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 679, DE 1961

Faleceu hoje nesta Capital, o senhor doutor José Augusto Pereira de Rezende, ilustre homem público, que exerceu vários cargos eletivos como senador o de Deputado e Senador da República, prestando à nação e ao Estado de São Paulo os mais relevantes serviços.

No seu distrito eleitoral — São Manoel-Jaú, tornou-se, por sua elevada atuação, o representante sempre benquisto e amigo leal do seu povo.

Casado com Da. Romana de Barros Rezende, deixa os filhos Prof. Ciro Rezende e Sílvia.

O ilustre senhor falece aos 80 anos, que com sua vontade infinita, fora em vida cercada do respeito e admiração de todos os interioranos que tiveram a ventura de conhecê-lo, dado seu elevado espírito empreendedor e solidariedade humana.

Assim, requeiro nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar, pelo passamento do dr. José Augusto Pereira de Rezende e que à família enlutada seja dado conhecimento desta sentida homenagem que a Assembléia presta a tão eminente personalidade.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1961

(a) Geraldo de Barros

REQUERIMENTO N. 680, DE 1961

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário, ressaltadas as disposições regimentais, seja consignado na Ata de nossos trabalhos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento em data de 10 de junho do corrente ano do Sr. Antonio Duarte da Silva.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1961

(a) Sealamandré Sobrinho

Justificativa

A morte de Antonio Duarte da Silva, levou praticamente ao luto grande maioria dos moradores do bairro do Ipiranga, nesta Capital. O extinto gozava da estima geral naquele bairro, não só pelas suas qualidades pessoais como por ser possuidor de espírito prestativo à todos aqueles que procuravam um lenitivo para os seus males.

Exerceu durante largos anos o cargo de Sub-Delegado naquele bairro, tendo sempre honrado seu cargo, com medidas justas, na sua árdua e difícil tarefa de policial, sendo mais um conselheiro, principalmente da mocidade, do que uma autoridade policial.

Antonio Duarte da Silva, também foi ótimo chefe de família, trabalhador e honesto, deixando a esposa, seus filhos, noras, genros e todos aqueles que lhe eram caros, exemplos dignificantes de amor a todos os seus semelhantes.

REQUERIMENTO N. 681, DE 1961

Requeiro, ouvido o Plenário, se consigne na ata dos nossos trabalhos, voto de congratulações com o Centro do Professorado Paulista, pelas campanhas que vem realizando e, notadamente, por haver atingido 30.000 sócios.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1961

(a) José Felício Castellano

Justificativa

Para nós que acompanhamos o movimento associativista do País, o Centro do Professorado, constitui uma das mais vigorosas afirmações de pujança associativa. Suas campanhas, mormente nos últimos tempos, têm produzido excelentes resultados práticos para a grande e respeitada classe e o fato de a entidade atingir o expressivo número de 30.000 associados é motivo de satisfação para todos nós. Somente o fortalecimento das entidades de classe poderá trazer a verdadeira mentalidade de União que deve predominar para que a Pátria tenha raízes suficientes para passar à história. Para superar o tempo! O ideal classista é importante como fator decisivo para essa perpetuação. Aos atuais dirigentes do Centro e ao nosso ilustre companheiro Sólton Borges dos Reis, enviamos nossos aplausos.

REQUERIMENTO N. 682, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se lance na ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um voto de gratidão e de saudade pela passagem, hoje, 28 de junho, do quadragésimo oitavo aniversário da morte do Dr. Manoel Ferraz de Campos Sales, segundo presidente civil da República e notável restaurador das finanças do Brasil, feito que proporcionou a Rodrigues Alves o excelente governo que se marcou por grandes realizações.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1961

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 683, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se lance na ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um voto que renove e acentue pesar profundo pelo trágico desaparecimento, há três anos, de Nereu Ramos, o notável político e aplaudido parlamentar que prestou inúmeros serviços a Santa Catarina e ao Brasil, constituindo-se pela austeridade de sua vida, pelos princípios que sustentou e defendeu, pela posição que adotou em momento crucial da Nação, pelo que realizou em favor do regime e das instituições um exemplo para quantos, no trabalho e na devoção de todas as horas, expressar seu amor a este país. Que ao Senado Federal, ao chefe do Governo de Santa Catarina, à direção nacional do Partido Social Democrático e à família do ilustre brasileiro se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1961

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 684, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se lance na ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um voto de profundo pesar pelo passamento, ontem, nesta Capital, do Dr. José Augusto Pereira de Rezende, que na primeira República foi chefe político em São Manuel e representante do Partido Republicano Paulista no Senado e na Câmara do Estado e ainda na Câmara Federal. Médico, valeu-se da profissão para, durante largos anos, favorecer a pobreza de São Manuel, que o tinha, bem como toda a população desse município, em ótimo conceito, cercado-o de estima e admiração. Que à família do extinto e a São Manuel, através do seu preleito, se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1961

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 685, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se registre na ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um voto de congratulações com o mundo católico, através do Arcebispo de São Paulo, pelo transcurso amanhã, 29 de junho do "Dia Nacional do Papa" de acordo com a determinação da Quarta Assembléia Geral Ordinária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Que a sua Eminência Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1961

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 686, DE 1961

Requeiro, nos termos regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Ribeirão Preto, da Sra. Souda Guarnieri Marzola, onde contava com um largo círculo de amizades.

Requeiro outrossim, seja dada ciência à família enlutada, da decisão desta Casa.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1961

(a) Costabile Romano

Justificativa

Com o passamento da Sra. Solidéa Guarnieri Marzola, perde a sociedade de Ribeirão Preto uma de suas mais legítimas expressões, pessoa que revotou toda a sua existência ao bem comum.

Participando ativamente em obras de beneficência e caráter religioso, foi sempre uma incentivadora desse trabalho, e as suas realizações atestam seu devotamento ao apostolado do amor ao próximo, constituindo, pois, uma das mais admiráveis figuras da sociedade de Ribeirão Preto.

Era viúva do Sr. Pedro Marzola, um dos pioneiros do alto comércio da região e deixou os seguintes filhos: Eugênia, viúva do Sr. Matheus Couto; Anelina, solteira; João, Diretor Gerente da Cia. Comércio e Indústria "Antonio Diederichsen" casado com a Sra. Clotilde L. Marzola; José, já falecido, que foi casado com a Sra. Virginia Banzato; Manoel, já falecido, que foi casado com a Sra. Marieta Bartolomeu; Revma. Madre Maria do Rosário, Superiora das Irmãs do Sagrado Coração de Jesus no século, Maria Marzola; Pedro, gerente da Agência do Banco Sul Americano S.A., de Ribeirão Preto, casado com a Sra. Aparecida Palm Ontic e Armando, Diretor Gerente da Gás Brás de Ribeirão Preto casado com a Sra. Nair Medeiros.

Além de 10 netos, deixou 12 bisnetos.

REQUERIMENTO N. 687, DE 1961

Requeiro na forma regimental, seja consignado na ata dos nossos trabalhos, um voto de pesar pelo falecimento da estimada Sra. Raymunda Maphra Ferreira, ocorrido em Ribeirão Preto, onde contava largo círculo de amizades.

Requeiro, ainda, seja dada ciência à família enlutada, da decisão desta Casa.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1961

(a) Costabile Romano

Justificativa

O passamento da Sra. Raymunda Maphra Ferreira, causou profun-